



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 424 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, André Heck, Denise Pinzon, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, Lucas Gomes da Silva, Nilce Bregalda Schneider, e Verônica Pires. Conselheiros José Hermeto Lagranha e Verônica de Jesus Signori não justificaram ausência. Em seguida, o presidente apresentou os itens de pauta: **1.** Leitura da ata da última reunião; **2.** Resposta ao Ofício nº 348/2019; **3.** Convite encaminhado pelo Conselho Fiscal; **4.** Encaminhamento do Ofício nº 350/2019; **5.** Relatoria do Processo nº C0788/2019; **6.** Assuntos gerais. Inicialmente procedeu-se a leitura da ata nº 423, que foi aprovada após ajustes. A seguir, o Presidente informou que recebeu comunicação da conselheira Andrea Frasson, solicitando afastamento do Conselho, em razão de sua designação para a Função Gratificada de Diretora, na Secretaria da Saúde. Após, passou a leitura do Ofício nº 348/2019, que trata da proposta de alteração do plano de custeio do RPPS. A alteração se dá na alíquota de contribuição previdenciária da parte patronal, elevando de 16,70% para 19,53%, conforme indicado no parecer técnico atuarial, apresentado em reunião realizada no dia 23 de julho, com a participação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Em resposta ao ofício, Presidente Henrique propôs a emissão de parecer favorável à proposta, tendo em vista as razões técnicas proferidas pelo profissional contratado para a avaliação atuarial e obedecendo ao disposto no art. 16, da Lei nº 5.082, de 11 de maio de 2006. Conselheira Nilce sugeriu uma segunda opinião antes da manifestação do conselho, pois não teve oportunidade de esclarecer pontos que considera importantes na avaliação atuarial. Conselheiro André esclareceu que cabe ao conselho encaminhar a matéria ao Poder Executivo. Conselheiro Lucas destacou que em reunião realizada no dia 23 de julho, o atuário demonstrou a necessidade de alteração da base de contribuição patronal e que na oportunidade foi possível esclarecer dúvidas diretamente com o profissional responsável pela avaliação. Nilce reafirmou que gostaria de segunda opinião, considerando o resultado apresentado em 2018, que indicou superávit muito superior ao apresentado em 2019. Lucas esclareceu que esse ponto também foi explicado pelo atuário na

Handwritten signatures and initials, including the number 1506.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

reunião, e que se refere a utilização de premissa atuarial diferente, sendo utilizada neste último cálculo uma premissa mais conservadora. Presidente Henrique alertou que deve ser respeitada a previsão constitucional da noventena quando se trata de alteração nas contribuições. Conselheiro Gerson referiu que se o Município não concordar poderá realizar novo cálculo atuarial. Posto em votação, o envio do ofício foi aprovado pela maioria. O próximo item se refere ao convite encaminhado pelo Conselho Fiscal, para participação em reunião extraordinária a ser realizada no dia 4 de setembro, tendo como pauta a Pré-auditoria do Pró-Gestão, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de setembro. Após, foi apresentado o andamento do ofício que trata da proposta de alteração da resolução do FASSEM. Presidente Henrique destacou que até o momento nenhum conselheiro se manifestou para participar da comissão que será instituída para análise da proposta. Ainda, informou que solicitou à Diretoria Executiva maiores informações para auxiliar na relatoria do processo. Na sequência foi definida a comissão que será composta pelos conselheiros: Denise, Gerson, Lucas e Henrique. Conselheiro André lembrou que algumas alterações na resolução dependem de alteração legislativa. A seguir, conselheiro Lucas iniciou a relatoria do processo referente ao Relatório de Gestão de janeiro de 2019, que foi encaminhado pelo Conselho Fiscal, indicando pendência dos repasses patronais do FASSEM. Conforme verificado na relatoria, não existiam pendências no mês de janeiro. Diante disso, o voto do relator sugeriu o retorno do processo ao Conselho Fiscal para verificação do parecer emitido. O conselho acompanhou o voto e acrescentou observação quanto a necessidade de registro de data nos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal. Após, na pauta assuntos gerais, o presidente retomou a necessidade de alteração na diretoria deste conselho. Conselheiro André entende que com a prorrogação dos mandatos, em razão do mandado de segurança, não há alteração na composição. Conselheira Verônica sugere a revisão do regimento interno do conselho, visto que o regimento atual não está sendo observado no que se refere às atribuições da secretária. Conselheira Nilce lembrou que há uma prática de um funcionário auxiliar na elaboração das atas, e reforçou que devido a demanda de trabalho sugere que outra pessoa auxilie na elaboração. Conselheiro Lucas concordou com a revisão do regimento, mas observou que enquanto não houver alteração, o atual deve ser respeitado.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number '2' next to initials.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

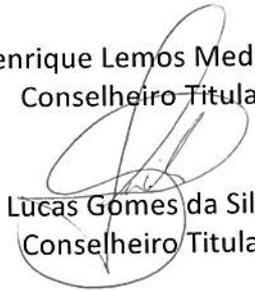
Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.

André Heck
Conselheiro Suplente

Denise Pinzon
Conselheira Titular


Verônica Pires
Conselheira Titular

Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular


Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular


Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro Suplente


Nilce Schneider
Conselheira Titular